

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer que seja convocado o senhor Ronaldo de Assis Moreira (Ronaldinho Gaúcho), a fim de que preste esclarecimentos, na condição de investigado, acerca das suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo as empresas mencionadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o senhor **Ronaldo de Assis Moreira** (Ronaldinho Gaúcho), para que preste esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigado, acerca suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo as empresas “LBLV” e “18k Ronaldinho” (18K Ronaldinho Comercio e Participações LTDA – CNPJ nº 14.162.223/0001-60).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas no âmbito das empresas do setor de serviços financeiros relacionadas a criptoativos.



Tomamos conhecimento de que o senhor Ronaldo de Assis Moreira, amplamente conhecido como Ronaldinho Gaúcho, teria participado de atividades publicitárias em nome das empresas "LBLV" e "18k Ronaldinho". Essas empresas são suspeitas de envolvimento em esquemas fraudulentos ou ilegais relacionados a investimentos em criptomoedas (pirâmides financeiras), objeto, portanto, de investigação por essa CPI.

A presença do senhor Ronaldo de Assis Moreira é de extrema importância para esclarecer sua relação com as empresas mencionadas, bem como para elucidar as circunstâncias e o conteúdo de sua participação nas atividades publicitárias realizadas em seu nome. Seu depoimento pode fornecer informações relevantes sobre a natureza das operações das empresas, bem como sobre possíveis práticas fraudulentas que possam ter ocorrido.

Ademais, a participação do senhor Ronaldo de Assis Moreira pode ajudar a compreender melhor a dinâmica das propagandas realizadas por essas empresas e o impacto que elas tiveram na percepção do público em relação aos investimentos em criptomoedas. Isso é fundamental para que esta CPI possa avaliar o papel da publicidade na disseminação de esquemas fraudulentos e na manipulação de investidores.

Portanto, considerando a importância da colaboração do mencionado indivíduo para a elucidação dos fatos investigados, solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento e a convocação do referido senhor, para que seja ouvido na condição de investigado.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239649328400>



LexEdit
* C D 2 3 9 6 4 9 3 2 8 4 0 0 *